



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 55
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera os Anexos II e III da Lei Municipal n° 3096/2015, que dispõe sobre os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão e dos valores das gratificações e adicional da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 3239
De 19 de Dezembro de 2017

Art.1º - O Anexo II da Lei Municipal n° 3096/2015 passa a vigorar na forma do Anexo I que integra a presente Lei.

Art.2º - O Anexo III da Lei Municipal n° 3096/2015 passa a vigorar na forma do Anexo II que integra a presente Lei.

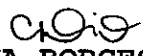
Art.3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLAUDIA REGINA BORGES LIBERTUCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3239/2017

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

Salários dos Empregos de Provimento em Comissão

Denominação	Salário
Gerente	R\$ 7.866,71
Procurador Legislativo	R\$ 7.866,71
Assessor de Imprensa	R\$ 1.516,22

00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 3239/2017

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 3096/2015

Gratificações e Adicional

Gratificação/Adicional	Forma de Cálculo/Valor	Quantidade
Adicional por nível de escolaridade.	Corresponde ao valor de R\$1.045,12 para Diretor de Divisão.	01 (uma)
	Corresponde ao valor de R\$855,08 para Chefe de Unidade.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Diretor de Divisão.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$ 4.465,40; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$ 4.465,40, o valor da gratificação será de R\$ 570,07.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Chefe de Unidade.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$ 2.565,24; no caso de a remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$ 2.565,24, o valor da gratificação será de R\$ 570,07.	01 (uma)
Gratificação pelo desempenho de Controlador Interno.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$ 4.465,42; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$ 4.465,42, o valor da gratificação será de R\$ 570,07.	01 (uma)

09